



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Portalegre

LEI Nº 006/95

DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Muda denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO Municipal de Portalegre-Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua RAFAEL FERNANDES, passará a ser denominada de Rua PADRE TEÓFILO ROCHA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, 22 de Agosto de 1995.

ANTONIO NUNES RÉGIO

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS

Secretário de Administração